TERMO DE DISTRATO Nº 49/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 213/2026

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0012-60, com sede na rua Wilson Pereira, 155, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495 63.

CONTRATADA: RB ALMEIDA TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 64.381.339/0001-68, com sede Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 99, Cleriston Andrade, Paulo Afonso - BA, CEP 48603-310, e-mail: dra.renatatavarees@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pela sócia Renata Beatriz Almeida Tavares, portadora do CPF nº 083.511.995-59, Carteira de identidade RG nº 21.925.944-53 – SSPBA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo de Distrato Contratual**, que tem por objeto o distrato do **Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados nº 213/2026**, celebrado em 01/03/2026, doravante denominado simplesmente **CONTRATO ORIGINAL,** relativo à prestação de serviços médicos no **Hospital Regional de Paulo Afonso**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**" Inciso XI "Recisão, suspensão ou extinção do Contrato de Gestão n. 005/2025, que deu origem a esta contratação."

SEÇÃO I
DO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente distrato tem por objeto o desfazimento consensual do **CONTRATO ORIGINAL**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO",** que dispõe sobre as hipóteses de rescisão motivada por iniciativa da **CONTRATANTE**, ora **DISTRATANTE,** nos termos e condições estabelecidas no Inciso XI, em razão da desmobilização do **Hospital Regional de Paulo Afonso, situada na R. Wilson Pereira, 155 - Tancredo Neves III, Paulo Afonso - BA, Estado da Bahia**, no que tange à prestação de serviços médicos especializados pela **DISTRATADA**.

Parágrafo Único – As partes declaram que o presente ajuste decorre do exercício pleno da autonomia de vontade, não havendo qualquer vício de consentimento e/ou impedimento jurídico à sua celebração.

D4Sign 01a0f765-15cb-73a7-9b28-9fd0e86a89ba - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 2ª – As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO ORIGINAL** estão devidamente cumpridas até a data de encerramento, em **01 de Setembro de 2026, às 19h:00 hs**, não remanescendo valores pendentes e/ou pretensões indenizatórias de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Cada parte permanecerá responsável, nos limites da lei e do **CONTRATO ORIGINAL**, pelas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária que decorram exclusivamente de sua atuação.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – O presente distrato tem vigência a partir de 01 de Setembro de 2026, para todos os efeitos legais e administrativos, ainda que sua assinatura tenha ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico.

Cláusula 4ª – Este distrato é celebrado em caráter **irrevogável e irretratável**, obrigando as partes, por si e seus sucessores, constituindo ato jurídico perfeito nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Cláusula 5ª – Permanecem vigentes, pelo prazo e nas condições originais, as obrigações de sigilo profissional e da proteção de dados pessoais**,** nos termos da Cláusula 30ª (Trigésima) do **CONTRATO ORIGINAL**, bem como quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam subsistir à extinção contratual.

Cláusula 6ª – O presente distrato constitui a última e inequívoca manifestação de vontade das partes relativa ao **CONTRATO ORIGINAL**, tornando sem efeito quaisquer entendimentos e/ou comunicações anteriores sobre o mesmo objeto.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

D4Sign 01a0f765-15cb-73a7-9b28-9fd0e86a89ba - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Paulo Afonso, 01 de Setembro de 2026.

_____

S3 GESTÃO EM SAÚDE
Yurgan Targe Passos de Santana
Diretor-Presidente

_____

RB ALMEIDA TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Renata Beatriz Almeida Tavares
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:
Nome: Raquel Bathomarco Rocha
CPF: CPF: 014.200.765-07

NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a0f765-15cb-73a7-9b28-9fd0e86a89ba - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Termo de Distrato Rb Almeida Tavares Serviços Médicos Ltda CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a0f765-15cb-73a7-9b28-9fd0e86a89ba

Assinaturas

Renata Beatriz Almeida Tavares
dra.renatatavarees@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

01 Oct 2026, 09:17:00
Documento 01a0f765-15cb-73a7-9b28-9fd0e86a89ba **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-01T09:17:00-03:00

01 Oct 2026, 09:20:25
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-01T09:20:25-03:00

05 Oct 2026, 14:15:24
RENATA BEATRIZ ALMEIDA TAVARES **Assinou** - Email: dra.renatatavarees@gmail.com - IP: 179.108.61.5 (ip-179.108.61.5.redeatel.com.br porta: 47992) - Documento de identificação informado: 083.511.995-59 - DATE_ATOM: 2026-10-05T14:15:24-03:00

06 Oct 2026, 10:12:41
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 15430) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-06T10:12:41-03:00

20 Oct 2026, 07:52:05
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 60428) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-20T07:52:05-03:00

20 Oct 2026, 16:22:30
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 9584) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-10-20T16:22:30-03:00

20 Oct 2026, 17:46:54
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 14912) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-10-20T17:46:54-03:00

20 Oct 2026, 21:34:01
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.16.238.189 (177.16.238.189.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 46562) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-10-20T21:34:01-03:00

Hash do documento original
(SHA256):41e5e50727371cfd700f7597d09bf7641c1c7be97d590d4198f931601422b1c2
(SHA512):e91aa0a6e5dd9a75a5cc6b37337f68b101d7af63cc43912e360e3a2ed3d981fc082452645fad27f8ef7c17c70cc91707e60a822c9084743c5af38cf388c01e0e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.